



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 57/2012



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em Plenária
02/03/12
Presidente

"Solicito informações sobre a possibilidade da construção de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Infantil, nesta urbe".

REQUEIRO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada à Senhora Prefeita, Doutora Ruth Banholzer, para que estude a possibilidade da construção de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Infantil, nesta urbe.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores vereadores,**

Uma média de 5% a 7% das crianças e adolescentes, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), sofre de transtornos mentais. O CAPS infantil é um serviço de atendimento diário destinado à infância comprometida com algum grau psíquico.

Vários estudos indicam que, crianças que recebem atendimento e acompanhamento o mais cedo possível, tende a se desenvolver socialmente e até a exercer funções que sem os atendimentos oferecidos por serviços como o CAPS infantil os impediria de desenvolver. Os Transtornos não são tão comuns em crianças, mas os pais têm que ficar atentos aos sintomas, os responsáveis por essas crianças precisam aprender a lidar com elas, pois o olhar da família é fundamental no tratamento. Outrora tratar desse assunto era tabu, hoje como avanço da medicina e dos serviços, não se é mais permitido esconder a criança afetada com esses transtornos. Tratar sempre é a melhor opção.

De acordo com o manual de CAPS do Ministério da Saúde, o CAPS para Infância e Adolescência (CAPSi) é um serviço de atenção diária destinado ao atendimento de crianças e adolescentes gravemente comprometidos psicologicamente. Estão incluídos nesta categoria os portadores de autismo, psicoses, neuroses graves e todos aqueles que, por sua condição psíquica, estão impossibilitados de manter ou estabelecer laços sociais. A experiência acumulada em serviços que já funcionavam segundo a lógica da atenção diária indica que ampliam-se as possibilidades de tratamento para crianças e adolescentes quando o atendimento tem início o mais cedo possível, devendo, portanto, os CAPS estabelecerem as parcerias necessárias com a



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -
rede de saúde, educação e assistência social ligadas ao cuidado da população infanto-juvenil.

Vale ressaltar que atualmente contamos apenas com Caps instalado no Jardim Portela, porém o atendimento é direcionado ao público de todas as faixas etárias, porém como exposto, uma atenção imediata às crianças e adolescentes pode contribuir ainda mais para o desenvolvimento deles no futuro.

Considerando o exposto, pedimos a compreensão de todos os vereadores desta Casa de Leis, para aprovação do presente requerimento, para que com a máxima urgência sejam prestadas as informações ora solicitadas.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 27 de fevereiro de 2012.

MARCOS GODOY
Vereador "Teco" PSD

BOLAR-PSD

Ton Soares (PSD)